



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 470/09

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser desapropriado o imóvel localizado na Rua João Barbosa de Oliveira, nº 940, no Bairro da Freguesia da Escada, em frente ao "Morro Branco", a fim de ser construído naquele local um mirante nas margens do Rio Paraíba do Sul, ligando-o à Praça Pau d'Alho - Recanto do Américo, através de um passeio público margeando aquele rio.

Justificativa

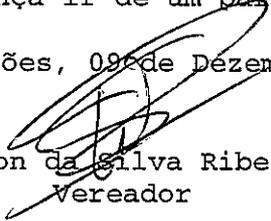
O turismo cada vez mais vem se desenvolvendo em nossa cidade, sendo grande o número de pessoas que nos visitam, principalmente nos finais de semana e feriados, se dirigindo aos locais mais atraentes como a Praças Pau d'Alho - Recanto do Américo, o Parque Municipal da Pedra Montada Dr. Isidoro Martins Ruiz, Parque Municipal da Ilha Grande, as praças centrais, dentre outros pontos turísticos e frequentando os bares, restaurantes, a feira de artesanatos, lojas, etc..., fortalecendo a atividade comercial em Guararema.

O Rio Paraíba do Sul por si só já se torna um atrativo para os turistas, sendo bem largo no trecho que atravessa nossa cidade e tendo um volume muito grande de água, o que o faz ser muito admirado pelas pessoas.

Assim, é que se indica a desapropriação do imóvel acima referido, para que naquele local da Rua João Barbosa de Oliveira, no Bairro da Freguesia da Escada, em frente ao lugar conhecido como "Morro Branco", se construa um mirante para as pessoas poderem melhor admirá-lo, tendo uma visão muito privilegiada daquele trecho do Rio Paraíba do Sul.

Reivindica-se, também, seja o futuro mirante ligado à Praça Pau d'Alho - Recanto do Américo, através de um passeio público margeando o Rio Paraíba do Sul, para que os turistas possam com segurança ir de um para outro ponto turístico.

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2009


Wilson da Silva Ribeiro
Vereador